



Resposta MOC 0023/2026

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Seg, 2026-03-02 17:37

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (847 KB)

Ofício nº 53254-2026-DG-COPAR.pdf; Ofício nº 001-2026.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maureen Papaleo Koelzer
Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Serviço Especializado de Assuntos Administrativos <dg.seaa@dnit.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 2 de março de 2026 17:13

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Recuperação da Malha Viária - Rodovia BR-280/SC.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

De ordem, encaminha-se o Ofício nº 53254/2026/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (23936032), o qual versa sobre a Recuperação da Malha Viária - Rodovia BR-280/SC. Referência: Ofício GPS/DL nº 01/2026. Constante no Processo SEI/DNIT nº 50600.004798/2026-15, segue com seus respectivos anexos.

****Por gentileza confirmar o recebimento desta mensagem eletrônica****

Regina Gonçalves

Colaboradora

Serviço Especializado de Assuntos Administrativos | Diretoria-Geral

(61) 3315-4787

www.dnit.gov.br



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.